

Presidente: Nei de Alcântara Araújo - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES

Vice-Presidente: Maria Iracema Silva Queiroz - representante da Associação Comunitária de Monte Pedral e Adjacências.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua aprovação.

Paramoti/CE, 27 de fevereiro de 2019.

NEI DE ALCÂNTARA ARAÚJO
Presidente do CMDI

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E40B956F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2019

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paramoti/CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ocorrida na sexagésima reunião ordinária no dia 19 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para o período de 19 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2021 assim constituída:

PRESIDENTE: Rita Maria Fernandes - representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

VICE- PRESIDENTE: Lais Fidelix Guerra Alves Braz - representante da Associação Comunitária de Maracajá.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no Ato de sua aprovação.

Paramoti/CE, 19 de fevereiro de 2019

RITA MARIA FERNANDES
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AC9F5BC1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2019

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual - SECOFI 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, ocorrida na vigésima sexta reunião extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

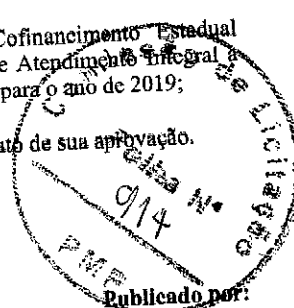
Art.1º- Aprovar o Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual contendo as metas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Benefícios Eventuais (BE) para o ano de 2019;

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua aprovação.

Paramoti, 28 de fevereiro de 2019.

RITA MARIA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:81FCBE9B



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: J. DA S. FERREIRA

Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, referente aos contratos nºs: 20190222.10, 20190222.11, 20190222.12, 20190222.13, 20190222.14, 20190222.15, 20190222.16, 20190222.17 e 20190222.18, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20190123.01-PE.

Valores globais:

01. R\$ 34.841,93 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
02. R\$ 271.125,12 – SEC. DE SAÚDE
03. R\$ 20.220,55 – SEC. DE ESPORTE E LAZER.
04. R\$ 207.886,50 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
05. R\$ 20.005,23 – SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06. R\$ 5.334,48 – SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07. R\$ 6.912,18 – SEC. DO MEIO AMBIENTE E DES. AGROPECUÁRIO.
08. R\$ 15.283,99 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS.
09. R\$ 8.479,45 – GABINETE DO PREFEITO.

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 22/02/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. De Administração e Finanças; 2. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde; 3. Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer; 4. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 5. Joana Alves de Aguiar Rodrigues, Secretária do Trabalho e Des. Social; 6. Alison Freitas Lima – Secretário de Turismo e Des. Econômico; 7. Nazareno Almeida Gomes, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 8. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; e 9. Jorge Luiz Nogueira – Secretário –Chefe de Gabinete; Assina pela Empresa: J. DA S. FERREIRA, Joélcio da Silva Ferreira, Proprietário.

Pindoretama - CE, 22 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário da administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:66F31079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: DISTRIMAX – JR MAIA COMERCIAL-ME

Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, referente aos contratos n.ºs: 20190222.01, 20190222.02, 20190222.03, 20190222.04, 20190222.05, 20190222.06, 220190222.07, 20190222.08 e 20190222.09, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 20190124.01-PE.

Valores globais:

01. R\$ 82.160,25 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
02. R\$ 324.217,76 – SEC. DE SAÚDE
03. R\$ 10.141,39 – SEC. DE DESPORTO E LAZER.
04. R\$ 383.431,05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
05. R\$ 34.928,68 – SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06. R\$ 5.140,83– SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07. R\$ 20.938,82 – SEC. DO MEIO AMBIENTE E DES. AGROPECUÁRIO.
08. R\$ 1.239,91– SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS.
09. R\$ 67.303,29 – GABINETE DO PREFEITO.

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 22/02/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. De Administração e Finanças; 2. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde; 3. Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer; 4. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 5. Joana Alves de Aguiar Rodrigues, Secretária do Trabalho e Des. Social; 6. Alison Freitas Lima – Secretário de Turismo e Des. Econômico; 7.

Nazareno Almeida Gomes, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário; 8. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; e 9. Jorge Luiz Nogueira – Secretário –Chefe de Gabinete; Assina pela Empresa: DISTRIMAX – JR MAIA COMERCIAL ME, Jaime Rodrigues Maia Neto, Proprietário

Pindoretama - CE, 22 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8E0B4B7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 20190128.01-TP, referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Ampliação da Creche Quelroz Ferreira (Pratius D) no Município de Pindoretama-Ce, decidiu e julgaram HABILITADAS: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; MTM CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia 14/03/2019 as 08h30m.

Pindoretama/CE, 01 de Março de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:73A6E2FD

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

MATERIA: A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, vem divulgar o resultado de Classificação do Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO sob o Nº 20190204.01-CRED cujo objeto é o Credenciamento de empresas especializadas na prestação dos Serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Biópsias e Exames Citopatológicos, incluindo a coleta de material, com pessoal, equipamentos e insumos da credenciada, em conformidade com a relação de exames constantes no projeto básico.	
VENCEDOR(A): LACAM - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALARICO MONT'ALVERNE	VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00
DATA: 27/02/2019	ATESTO: Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:88998998

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia 20 de Março de 2019, às 09h00m, no site www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20190219.01-PE, referente à Contratação de empresa especializada